



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC

PORTARIA N.º 612, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença maternidade à servidora **Mariana Queiroz Lourenzoni**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 (vinte) de maio de 2019 até 16 (dezesesseis) de setembro de 2019, à servidora municipal Mariana Queiroz Lourenzoni, matrícula 1595/4, ocupante do emprego de Professor de Língua Estrangeira.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 20 de maio de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJALVA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	PAG
DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC	
PORTARIA N.º 612, DE 10 DE JUNHO DE 2019.	01
PORTARIA N.º 613, DE 10 DE JUNHO DE 2019.	02
PORTARIA N.º 614, DE 10 DE JUNHO DE 2019.	02
PORTARIA N.º 615, DE 11 DE JUNHO DE 2019.	03
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N.º 001/2019	
EDITAL DE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2019 (PMRC)	
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI N.º 123/2006	05
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2019 (PMRC)	
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI N.º 123/2006	05
EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2019 (PMRC)	05
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 07/2019.	06
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2019 (PMRC)	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2019	07
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR	
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2019	08
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 – (SAAE)	
MENOR PREÇO POR ÍTEM	09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 613, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza à abertura de Concurso Público nas áreas de educação e saúde, notadamente para os empregos de Agente Comunitário de Saúde, Médico Clínico Geral, Professor e Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, consoante redação do inciso II do art. 37 da Constituição Federal; considerando o desligamento voluntário de servidores ocupantes dos empregos de Agente Comunitário de Saúde, Professor e Psicólogo; considerando que todos os candidatos aprovados no concurso público de Médico Clínico Geral, conforme Edital n.º 001/2018, não anuíram ou desistiram da vaga para a qual foram convocados; considerando que os empregos de Agente Comunitário de Saúde, Médico Clínico Geral, Professor e Psicólogo estão subordinados diretamente às áreas de educação e saúde do município, cujas atividades são essenciais para o município; considerando os termos dos Ofícios n.ºs 066/2019, de 4 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, e 58/2019, de 10 de abril de 2019, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a adoção dos procedimentos necessários para contratação de novos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de Concurso Público nas áreas de educação e saúde, notadamente para os empregos de **Agente Comunitário de Saúde, com atuação no Bairro Rural São Roque, Médico Clínico Geral, Professor e Psicólogo**.

Art. 2º Os procedimentos e critérios a serem observados no Concurso Público constarão de Edital próprio, e atenderão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 614, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 17 de setembro de 2019, a licença maternidade concedida à servidora Mariana Queiroz Lourenzoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 002450/2019; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 723, de 31 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 17 de setembro de 2019, a licença maternidade concedida à servidora municipal Mariana Queiroz Lourenzoni, matrícula 1595/4, ocupante do emprego público de Professor de Língua Estrangeira.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 615, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia a servidora Vanúbia de Cássia Oliveira para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Vanúbia de Cássia Oliveira, matrícula 1471/0, ocupante da função gratificada de Assistente Jurídico, para exercer interinamente e de forma cumulativa o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 24 de junho a 5 de julho de 2019.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 44 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N.º 001/2019

EDITAL DE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 002432/2019, apresentado pela candidata Gabriela Cirelli da Silva, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo de Estagiários n.º 001/2019, curso de Técnico em Administração, para que seja remetida ao final de lista de aprovados.

RESOLVE

Reposicionar ao final da lista de classificação de ampla concorrência, a candidata **Gabriela Cirelli da Silva**, portadora da CIRG n.º 145514967/PR, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo de Estagiários n.º 001/2019, curso Técnico em Administração.

A aprovação no Processo Seletivo não implica em obrigatoriedade na contratação, devendo esta ocorrer de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentário-financeira do município de Ribeirão Claro, consoante redação do item 9.7 do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 5 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL** sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a *possível contratação de empresa especializada para instalação de alambrado (material de mão de obra) em torno do campo de futebol do Estádio Pérola do Norte – Alcides Benedito de Oliveira “Chula” conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 66/2019 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de junho de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de junho de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE** objetivando a *possível aquisição de móveis planejados para serem instalados na nova Unidade Básica de Saúde para seu regular funcionamento, através de recursos de incentivo financeiro do Estado, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 67/2019 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de junho de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de junho de 2019.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta

EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para construção de rampas e corrimões com guarda corpo nas saídas de emergências, rampa de acessibilidade e adequações na área central no barracão de bailes do centro de eventos Barão Victor Von Rainer Harbach.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2019 a 11 de setembro de 2019.

CONTRATO Nº 49/2019

CONTRATADA: LUIZ CARLOS CIRELLI 02017095974 - **CNPJ/MF:** 14.930.724/0001-49
VALOR: R\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 50/2019

CONTRATADA: LILIA BISSIATO PEREIRA 04021833986 - **CNPJ/MF:** 33.097.580/0001-36
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ribeirão Claro, 11 de junho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 07/2019.

ESPÉCIE: Termo de Fomento que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Entidade Subvencionada Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.427.698/0001-50.

OBJETO: O presente Termo, tem por finalidade a transferência de recursos financeiros para organização não-governamental, sem fins lucrativos com finalidade de cobrir despesas de custeio e aquisição de equipamentos para trabalhos fisioterapêuticos no Asilo São Vicente de Paulo, conforme o Projeto "Qualidade de Vida em Evidência" conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará do dia de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. E o período de execução do dia de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2019.

DESPESA: o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que será pago em uma única parcela conforme cronograma de desembolso (ANEXO IV), que deve ser de origem de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 11/06/2019.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF: 169.796.569-53; CARLOS HENRIQUE MOLINI, Secretário Municipal de Assistência Social, CPF/MF nº 362.724.699-34 e FRANCISCO ANTONIO GARDI FONTEQUE, Presidente da Entidade, CPF/MF nº 328.920.049/34.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 50/2019 (PMRC), realizado no dia 31 de maio de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DAS RAMPAS E CORRIMÕES COM GUARDA CORPO NAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES NA ÁREA CENTRAL DO BARRACÃO DE BAILE DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 1 - LUIZ CARLOS CIRELLI 02017095974 (CNPJ: 14.930.724/0001-49)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VL UNIT	VLR TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO DE 2" COM ALTURA DE 1,10 M E TRAVESAS VERTICAIS A CADA 0,12M, SEGUNDO NPT 011-2016 DE ACORDO COM PROJETO, INCLUSO PINTURA EM TINTA ESMALTE NA COR AMARELA	M	130	71,08	9.240,40
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO DE 2" ALTURA DE 1,10 M, SEGUNDO NPT 011-2016 DE ACORDO COM PROJETO INCLUSO PINTURA EM TINTA ESMALTE COR AMARELA.	M	40	39,99	1.599,60
LOTE 2 - LILIA BISSIATO PEREIRA 04021833986 (CNPJ: 33.097.580/0001-36)					
1	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO USINADO COM DIMENSÕES DE 9,20 X 3,00 M, CONTENDO DUAS ABAS LATERAIS DE 9,20 X 1,80 M. ESPESSURA DE 0,05 M. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA E DESEMPENAMENTO DO CONCRETO.	Uni	2	1.312,60	2.625,20
2	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA, PARTE INTERNA BARRACÃO. (DIMENSÕES DE 10,00 X 0,28M).	M2	2,80	31,30	87,64
3	MAO DE OBRA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO DE PATAMAR COM DIMENSÕES DE 10,00 X 2,20 X 0,28 M.	M3	6,16	8,00	49,28
4	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRA PISO DESEMPENADO COM DIMENSÕES DE 10,00 X 2,20 X 0,05 M.	M2	22	23,47	516,34
5	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSO DE CADEIRANTES NO NÍVEL DO BAR MEDINDO 2,20 X 2,00 M EM CONCRETO DESEMPENADO.	Uni	1	102,27	102,27
6	MAO DE OBRA PARA REBOCO EM MURETA DO PATAMAR 10,00 X 0,28 M	M2	2,80	13,00	36,40
7	MAO DE OBRA PARA CORTE EM PISO EM CONCRETO E EXECUÇÃO DE RAMPA DESEMPENADA COM DIMENSÕES DE 3,00 X 0,80 M	Uni	2	93,86	187,72
8	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TORNO DA REGIAO CENTRAL DO BARRACÃO SENDO NAS DIMENSÕES DE 0,25 X 0,15 M, (RESALTO ENTRE OS PISOS DO BARRACÃO E PATAMAR) DIMENSÕES DE 0,15 X 0,40 M (LATERAL E FRENTE DO PALCO). TINTA ESMALTE SINTETICA NA COR AMARELA	M2	41	7,04	288,64
9	MAO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO DE RAMPA EXISTENTE NAS DIMENSÕES DE 9,20 X 3,00 M (DUAS RAMPAS)	M2	55,20	7,80	430,56
10	MAO DE OBRA PARA RETIRADA DE CORRIMÕES EXISTENTES	Uni	9	19,55	175,95
VALOR TOTAL GERAL R\$ (LOTE 1 E 2)					15.340,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de junho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 8 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: EDERSON PAULO ANDREATTO

CNPJ: 13.855.102/0001-30

OBJETO: A possível contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de reforma de 03 (três) reservatórios metálicos cilíndricos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – PR.

VALOR: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – 17.512.0021.2081 – 3.3.90.39.00.00.00 – 3.3.90.39.16.00

Fonte de Recursos: 30076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 11 de junho de 2019.

ASSINARAM: Antônio Carlos Chiarotti pela Contratante e Ederson Paulo Andreatto pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.171

Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – (SAAE)
MENOR PREÇO POR ITEM

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Antônio Carlos Chiarotti, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 009/2019 (SAAE), realizado no dia 06 de junho de 2019, para seleção de proposta visando a **possível contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de reforma de 03 (três) reservatórios metálicos cilíndricos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro - PR, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ/MF	TOTAL
01	EDERSON PAULO ANDREATTO	13.855.102/0001-30	3.900,00
02	EDERSON PAULO ANDREATTO	13.855.102/0001-30	4.450,00
03	EDERSON PAULO ANDREATTO	13.855.102/0001-30	5.900,00
TOTAL			14.250,00

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro, 11 de junho de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE